

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282603
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 13/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, em caráter permanente e eventual, no transporte de autoridades e servidores em serviço deste Tribunal de Contas, em âmbito Regional.

Entrega do Edital: Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº. 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0614, FAX (91) 3210-0614 ou e-mail jose.adail@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: José Adail Vieira Filho

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas deste Tribunal.

Data da Abertura: 29/09/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032122247820000	339033	0101000000	Estadual

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3918/2011-MP/PGJ

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

ANEXO I - PORTARIA Nº 3918/2011 - MP/PGJ

LEI Nº 7.453, DE 30 DE JULHO DE 2010

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	set	out	nov	dez	TOTAL	Em R\$
							1,00
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	.0101	2.428.694	299.000	85.000	22.000	2.834.694	
Investimentos	.0101	300.000	0	0	0	300.000	
1201 - VALOR SERVIDOR PÚBLICO		-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	.0101	2.468.408	0	0	0	2.468.408	
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	13.717.500	13.836.500	13.775.500	29.735.500	71.065.000	
Outras Despesas Correntes	.0101	2.100.000	0	0	0	2.100.000	
Investimentos	.0101	1.615.000	0	0	0	1.615.000	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	477.146	0	0	0	477.146	
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR							
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	14.194.646	13.836.500	13.775.500	29.735.500	71.542.146	
Outras Despesas Correntes	.0101	6.997.102	299.000	85.000	22.000	7.403.102	
Investimentos	.0101	1.915.000	0	0	0	1.915.000	
		23.106.748	14.135.500	13.860.500	29.757.500	80.860.248	

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

ANEXO II - PORTARIA Nº 3918/2011 - MP/PGJ

RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	FONTE	set	out	nov	dez	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	16.247.920	15.239.689	15.795.214	31.805.610	79.088.433

Outras Despesas Correntes	.0101	6.232.828	673.529	711.020	840.530	8.457.907
Investimentos	.0101	1.915.000	0	0	0	1.915.000
		24.395.748	15.913.218	16.506.234	32.646.139	89.461.339

PORTARIA Nº 4046/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, licença para tratamento de saúde, no período de 29/8 a 22/9/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4047/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual,

que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO				1,00
PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR	
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.	
12101.03.121.1237.4992	339035	.0101	575.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				575.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR	
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.	
12101.03.122.1237.4514	339036	.0101	575.000,00	
TOTAL DO CANCELAMENTO				575.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4062/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do memorando nº 041/2011-MP/CGMP, de 29/8/2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para, na qualidade de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282656
PORTARIA Nº 3918/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.453, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, estabelece no Art. 35, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2011;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 17 da Lei nº 7.453, de 30 de julho de 2010, que